



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Despacho n.º 65/2025

Assunto: Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – alteração ao Despacho de Nomeação de Equipa

1. Após a prolação do despacho da Presidência deste Tribunal da Relação de Évora, que assumiu o compromisso de atuação desta autoridade pública responsável pelo tratamento de dados pessoais, segundo o novo modelo regulatório decorrente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP), e nomeou a equipa interna incumbida de assumir a avaliação da compatibilidade e harmonização da situação constatada com o RGPD, nas suas diversas vertentes de atuação, ocorreram alterações que se refletiram na respetiva composição, conforme consta dos despachos proferidos em 29.04.2024 e 09.10.2024.
2. Entretanto, cessaram funções neste Tribunal a Secretária de Tribunal de Superior, Susana Maria Cordas Durão, e a Técnica Superior, Maria Manuela Tira-Picos Neves Bilou, e, no dia 06.11.2025, foi celebrado o Protocolo de Designação conjunta do Encarregado da Proteção de Dados no âmbito da implementação do Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD), entre o Conselho Superior da Magistratura e os Tribunais de Relação, em cuja cláusula primeira estes designaram como Encarregada da Proteção de Dados (EPD), relativamente à sua atividade administrativa e financeira, a licenciada Clara Vieira Guerra.
3. Assim, impõe-se efetuar nova alteração da equipa interna, que passará a ser constituída pelos seguintes elementos:
 - FERNANDA MARIA CAEIRO CARRILHO;
 - CARLA MANUELA LUCAS DA SILVA;
 - RUI DINIS CORREIA MENDES, todos em exercício de funções neste Tribunal.
4. Os trabalhos serão efetuados em articulação e colaboração com a EPD, Senhora Dr.^a Clara Vieira Guerra.

Divulgue-se, comunique-se à EPD, e publique-se no sítio deste Tribunal.

Évora, 20 de novembro de 2025

A Presidente do Tribunal da Relação de Évora,

Albertina Pedroso

Assinado de forma digital por Albertina
Pedroso
Dados: 2025.11.20 10:26:16 Z